

PORTARIA Nº 0589, de 20 de abril de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, 03 (três) meses de licença-prêmio ao docente **BRUNO FERREIRA DOS SANTOS**, cadastro nº 72.001617-5, lotado no Departamento de Ciências e Tecnologias - DCT, *Campus* Universitário de Jequié, referentes ao 2º (segundo) e 3º (terceiro) meses do quinquênio 1999/2004 e ao 1º (primeiro) mês do quinquênio 2004/2009, para fruição no período de 25/06 a 14/09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/06/2018.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR